

LICITAÇÃO N. 031/2011/DETRAN-GO – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO 201100025001746

DATA DA REALIZAÇÃO: 11 de agosto de 2011, às 09 horas (Horário de Brasília)

LOCAL: Gerência de Licitações/DETRAN à Av. Atilio Corrêa Lima s/n - Cidade Jardim – Goiânia-GO.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Gerência de Fiscalização e Segurança DETRAN/GO

RECURSO: Fonte 20 – Recursos Diretamente Arrecadados

1 – PREÂMBULO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, através de seu Presidente, determina abertura do procedimento licitatório a ser realizado pelo Pregoeiro/DETRAN, usando a competência delegada na Portaria nº. 235/2011 – Gab. Presidência 29/04/2011, torna público que se encontra aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade PREGÃO (ELETRÔNICO), do tipo MENOR PREÇO (GLOBAL), a ser realizada em sessão pública, oriunda do processo nº.201100025001746, objetivando a aquisição de equipamentos de segurança. O presente certame será regido pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Este edital está disponível aos interessados no endereço do preâmbulo acima, e publicado nos sites www.comprasnet.go.gov.br a disposição das empresas cadastradas no CADFOR-Cadastro de Fornecedores do Sistema SE@ACS da Secretaria de Gestão e Planejamento do Estado do Goiás e www.detran.go.gov.br de livre acesso.

2 – OBJETO

2.1 – Constitui objeto da presente licitação a aquisição de equipamentos de segurança, conforme especificações e quantitativos discriminados no Anexo I e II, deste Edital.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituídos, que atenderem a todas as exigências constantes deste edital e seus Anexos, bem como estiverem devidamente credenciados perante o sistema www.comprasnet.go.gov.br.

3.2 – É vedada a participação de licitantes que não possuam expressamente em seus Estatutos ou Contratos Sociais a atividade pertinente e compatível com o objeto do presente Pregão;

3.3 – Os licitantes deverão acessar diariamente o site acima indicado a fim de tomar ciência acerca de comunicados com referência a eventuais alterações.

3.4 – Como condição para participação do presente pregão é necessário, previamente, o credenciamento, que se dará somente aos licitantes com **cadastro homologado no CADFOR** do Sistema Eletrônico de Administração de Compras e Serviços do Estado de Goiás - SE@CS, mantido pela Secretaria de Gestão e Planejamento de Goiás.

3.5 – A participação neste pregão eletrônico dar-se-á por meio da digitação de senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preços em data e horário previstos no Termo de Referência, Anexo I, exclusivamente por meio eletrônico.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

3.6 – Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual. E ainda aqueles que não estiverem com o cadastro homologado no CADFOR do SE@CS.

3.7 – Como requisito para participação neste Pregão, o licitante com cadastro homologado deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico www.comprasnet.go.gov.br, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

4 – DO CADASTRAMENTO

4.1 – A participação no presente pregão eletrônico estará aberta somente aos licitantes com cadastro homologado no CADFOR (Cadastro de Fornecedores do Sistema Eletrônico de Administração de Compras e Serviços – SE@CS) da Secretaria de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás.

4.2 – Os interessados que não estiverem com o cadastro homologado no CADFOR do SE@CS, deverão providenciar o mesmo pelo site www.comprasnet.go.gov.br, opção “login do FORNECEDOR”, conforme instruções nele contidas.

4.3 – A homologação do cadastro do fornecedor só será definitiva após o envio da documentação original do licitante ao CADFOR na Secretaria de Gestão e Planejamento de Goiás.

4.4 – Para cadastramento, renovação cadastral e regularização, o interessado terá até o quinto dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas nos certames. A Secretaria de Gestão e Planejamento de Goiás terá um prazo de 04 (quatro) dias úteis, contados da apresentação dos documentos, para efetuar a homologação do referido cadastro, havendo pendência na documentação enviada, este prazo será iniciado na reapresentação da documentação completa.

4.5 – A simples inscrição do pré-cadastro no sistema Comprasnet, não dará direito ao licitante de credenciar-se para participar deste pregão eletrônico, face que sua senha ficará bloqueada.

5 – DO CREDENCIAMENTO

5.1 – O credenciamento se dará por meio da atribuição de chave de identificação e ou senha individual;

5.2 – A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso;

5.3 – O credenciamento do usuário será pessoal e intransferível para acesso ao sistema, sendo o mesmo responsável por todos os atos praticados nos limites de suas atribuições e competências;

5.4 – O credenciamento do usuário implica sua responsabilidade legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão;

5.5 – O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

6 – DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 – As propostas de preços deverão ser enviadas, na data e horários previstos no Termo de Referência, Anexo I, exclusivamente através do site www.comprasnet.go.gov.br. O licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema, que tem pleno conhecimento e que atende às exigências de habilitação e demais condições da proposta de preços previstas no edital e seus anexos.

6.2 – Todas as condições estabelecidas para os itens, pelo Termo de Referência no Anexo I, serão tacitamente aceitas pelo proponente no ato do envio de sua proposta de preço.

6.3 – O prazo de validade da proposta será de acordo com o estipulado no Termo de Referência, Anexo I, a contar da data marcada para a abertura da mesma.

6.4 – Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, inclusive ICMS, encargos sociais, frete até o destino, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da vencedora.

6.5 – Ao final da sessão de lances, o licitante vencedor deverá encaminhar nova planilha de custos, com os respectivos valores readequados ao valor ofertado e registrado de menor lance, juntamente com os documentos de habilitação, aos cuidados do Pregoeiro ou equipe de Apoio do DETRAN/GO – Gerência de Licitações, à Av. Atílio Corrêa Lima, s/nº – Cidade Jardim, Goiânia – GO. **As regras para o procedimento do envio dos envelopes deste subitem estão especificadas no Termo de Referência, Anexo I.**

6.6 – As propostas encaminhadas pelos vencedores deverão conter, obrigatoriamente, a marca do objeto ofertado, sendo desclassificadas as propostas em desacordo.

6.6.1 – A proposta de preço deverá ser apresentada considerando-se a descrição dos equipamentos constantes apenas neste Edital.

6.7 – Sempre que a descrição mínima do bem utilizar a terminologia “aproximada” ou “aproximadamente”, a medida do objeto ofertado deverá estar compreendida no intervalo de 10% (dez por cento) acima e 10% (dez por cento) abaixo da medida especificada.

6.8 – A proposta de preços deverá ser apresentada em moeda brasileira, sendo que o valor total deverá ser apresentado em algarismos arábicos, assim como o valor total expresso por extenso. Havendo divergência entre os valores indicados, prevalecerá o valor por extenso.

7 – DA SESSÃO DO PREGÃO

7.1 – Concluída a fase de credenciamento será iniciada a sessão pública do pregão, no horário previsto no Termo de Referência, Anexo I, durante a qual os fornecedores registrarão suas propostas, sendo aceita somente uma proposta por item para cada fornecedor.

7.2 – Iniciada a sessão pública do pregão eletrônico, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.3 – Dos Lances

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

7.3.1 – Após o término do prazo estipulado para a fase de registro de propostas, o sistema iniciará a fase competitiva, durante a qual os licitantes que registraram propostas poderão ofertar lances através do sistema eletrônico, observando o horário estabelecido no Termo de Referência, Anexo I.

7.3.2 – Iniciada a etapa competitiva serão divulgadas as propostas de preços recebidas, vedada a identificação do licitante.

7.3.3 – Durante o transcurso da sessão pública eletrônica, serão divulgadas, em tempo real, todas as mensagens trocadas no chat do sistema, inclusive valor e horário do menor lance registrado apresentado pelos licitantes, vedada a identificação do licitante.

7.3.4 – O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.3.5 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, para o mesmo item, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.3.6 – Caso o proponente não realize lances, permanecerá o valor da proposta eletrônica apresentada para efeito da classificação final.

7.3.7 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico permanecerá acessível aos licitantes para a recepção dos lances. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.3.8 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após publicação no Diário Oficial de Goiás.

7.3.9 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente, determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.3.10 – Alternativamente ao disposto no subitem acima, transcorrido no mínimo 15 (quinze) minutos do início da fase de lances, o Pregoeiro poderá adotar a metodologia de encerramento da referida etapa, mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema aos licitantes, após o que transcorrerá o período de tempo de 1 (um) minuto, prorrogado sempre que houver novo lance, contado mais 1 (um) minuto a partir de cada lance, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.3.11 – O Pregoeiro anunciará, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação da lance de menor valor, a proposta que, em consonância com as especificações contidas no edital, tenha apresentado o menor preço.

8 – DO JULGAMENTO

8.1 – O critério de julgamento será o de acordo com o determinado no Termo de Referência, Anexo I.

8.2 – Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

menor valor, para que possa ser obtida melhor proposta, bem como decidir sobre sua aceitação.

8.3 – Caso não se realize lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.4 – Havendo apenas uma oferta, e, desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.5 – Nas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, considerar-se-ão ter havido empate.

8.6 – Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

b) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrarem no intervalo estabelecido no subitem 8.6, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro possa apresentar melhor oferta;

c) sendo apresentada, por microempresa ou empresa de pequeno porte, nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

d) na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 8.6, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

e) o disposto no subitem 8.6, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.7 – Serão desclassificadas as propostas com valor global superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis.

8.8 – Quando todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer, imediatamente, um novo prazo de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas para o recebimento de outras propostas ou publicar novo aviso de licitação.

8.9 – Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será adjudicado o objeto para o licitante que apresentou proposta do menor preço final.

8.10 – Se o licitante vencedor não celebrar o contrato ou não apresentar situação regular, é facultado à Administração examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, procedendo à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em Lei.

8.11 – Quando da realização de contratação com autor de proposta subsequente àquela classificada em primeiro lugar a Administração irá negociar o valor da contratação, procurando aproximá-lo daquele ofertado pelo primeiro colocado.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

8.12 – Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no site.

9 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

O licitante vencedor deverá enviar no endereço e nas conformidades exigidas neste certame a seguinte documentação:

9.1 – CRRC- Certificado de Regularidade de Registro Cadastral expedido pelo CADFOR do Sistema SE@CS do Estado de Goiás, coordenado pela Secretaria de Gestão e Planejamento de Goiás, atualizado e em vigência.

9.2 – Na data da abertura do procedimento licitatório, os documentos dos subitens 9.5, 9.6 e 9.7, que estiverem com regularidade e com suas datas em vigor no CADFOR do SE@CS, estarão dispensados de apresentação pelos licitantes, com exceção ao subitem 9.6.5, quando se tratar de licitantes sediadas em outra Unidade da Federação.

9.3 – ATESTADO OU CERTIDÃO expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, já haver o licitante, realizado fornecimento pertinente ao objeto desta licitação ao órgão declarante.

9.4 – Declaração de que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Estadual, conforme modelo a seguir:

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DATA E LOCAL _____
Assinatura do Diretor ou Representante Legal

9.5 – Habilitação Jurídica

9.5.1 – Carteira de identidade;

9.5.2 – Registro Comercial, no caso de empresa individual;

9.5.3 – Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

9.5.4 – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

9.5.5 – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.6 – Regularidade Fiscal

9.6.1 – Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

9.6.2 – Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.6.3 – Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.6.4 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

9.6.5 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio/sede do licitante. Caso seja domiciliado/sediado em outra unidade da federação apresentar certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual de Goiás.

9.6.6 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.

9.7 – Qualificação Econômico-Financeira

9.7.1 – Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

9.7.2 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Considerar-se-á detentora de boa situação financeira a empresa de cujo Balanço ou Demonstrativo Contábil do último exercício social possam extrair elementos que comprovem o valor igual ou superior a 1 (um);

- a) Apresentar a comprovação do índice de liquidez geral apurado no balanço apresentado pela proponente, extraindo os seguintes elementos: I) Índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a 1,00 (um inteiro), onde $ILC = AC/PC$ sendo que AC corresponde ao Ativo Circulante e PC corresponde a Passivo Circulante e II) Índice de Liquidez Geral (ILG), igual ou superior a 1,00 (um inteiro), onde $ILG = AC + RLP/ET$ sendo que AC corresponde ao Ativo Circulante, RLP corresponde a Realizável a Longo Prazo, ET corresponde a Exigível Total.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social devidamente publicadas na imprensa oficial, quando se tratar de sociedades por ações, acompanhado do índice da aferição financeira exigido na alínea “a” deste subitem;
 - A empresa que apresentar resultado menor que 1 (um), em qualquer dos índices citados no item “1” supra, quando de sua habilitação, deverá comprovar patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor estimado, através de balanço patrimonial integralizado – do último ano base exigido em Lei.

9.7.3 – Declaração da proponente de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei 9.854/99), elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da proponente.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

9.7.4 – Nas aquisições públicas, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.7.4.1 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.7.4.2 – A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, verificado as condições de sua habilitação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.7.5 – A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) comprovar a condição de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), para alcance dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, através de documentação hábil.

9.7.6 – Todos os documentos deverão estar com prazo vigente, e para as certidões que não mencionarem prazo de validade, considerar-se-ão o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

10 - DOS RECURSOS

10.1 – Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, exclusivamente por meio eletrônico (em formulário próprio), motivadamente, no prazo de até 10 (dez) minutos, a intenção de recorrer da decisão do Pregoeiro, com registro da síntese de suas razões. Será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente.

10.1.1 – As razões de recurso, bem como as contrarrazões deverão ser entregues aos cuidados do Pregoeiro ou equipe de Apoio do DETRAN/GO – Gerência de Licitações, à Av. Atílio Corrêa Lima, s/nº – Cidade Jardim, Goiânia – GO. A Comissão Permanente de Licitação não se responsabiliza por memoriais entregues em outros setores do DETRAN/GO.

10.2 – Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados pelo chat ou por fax.

10.3 – Os recursos impetrados exclusivamente para postergar e preterir o normal andamento desta licitação e ainda aqueles sem respaldo ou fundamentação legal, serão sumariamente indeferidos na própria sessão, pelo Pregoeiro que externará através do chat, as causas de sua inadmissibilidade.

10.4 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará decadência do direito de recurso.

10.5 – Os recursos serão decididos no prazo de até 3 (três) dias úteis, podendo este prazo ser dilatado até o dobro, por motivo justo.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

10.6 – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7 – O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax, e-mail, ou ainda através do site www.comprasnet.go.gov.br.

11 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 – Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro após o recebimento e conferência dos memoriais originais do participante melhor colocado, adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade competente.

11.2 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto ao licitante vencedor e a Autoridade superior homologará a licitação.

12 – DA CONVOCAÇÃO DO VENCEDOR

12.1 – Homologado o procedimento licitatório, o representante legal do licitante vencedor será convocado para assinar o contrato ou instrumento equivalente, no prazo estipulado no Termo de Referência, Anexo I, conforme teor da proposta aceita.

12.2 – O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para dar o aceite na Nota de Empenho ou firmar outro documento equivalente.

12.3 – O representante legal do licitante que tiver apresentado a proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro das formalidades e do prazo estipulado no Termo de Referência, Anexo I, a contar do recebimento da comunicação, através de FAX, Correio ou e-mail.

12.4 – Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

13 - DO PAGAMENTO

13.1 – O pagamento será efetuado pelo Gerência de Finanças do DETRAN/GO, em moeda corrente, através de Ordem de Pagamento, no prazo estipulado no Termo de Referência, Anexo I.

13.1.1 – Serão descontados na ocasião do pagamento os tributos previstos para serem retidos na fonte, conforme previsão legal.

13.1.2 – Ocorrendo eventual atraso de pagamento, serão acrescidos juros de mora de 0,5% am, sobre o respectivo valor faturado; como critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento.

13.2 – A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária estabelecida no Termo de Referência, Anexo I.

14 – DAS MULTAS E SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

14.1 – A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do objeto deste Pregão, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida, permitindo a Administração à aplicação das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/2010.

14.2 – As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato.

14.3 – A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, além das penalidades previstas no item 15.1, poderá acarretar à contratada multa de mora, de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguinte limites:

- a) 10 % (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- b) 0,3 % (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não cumprido;
- c) 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento, por cada dia subsequente ao trigésimo.

15 – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra. Após o registro da proposta no sistema, não serão aceitas alegações de desconhecimento.

15.2 – É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar aos Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

15.3 – A presente licitação somente poderá ser revogada por interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.4 - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

15.5 – Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Pregoeiro, sistema, ou ainda que ocorra sua desconexão.

15.6 – Até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

15.7 – A não solicitação de informações complementares por parte de alguma proponente, implicará na tácita admissão de que as informações técnicas e jurídicas foram consideradas suficientes.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

15.8 – A petição de questionamentos ou impugnação será dirigida ao Pregoeiro, que decidirá, no prazo de 2 (dois) dias úteis.

15.8.1 – Os atos de impugnação do certame serão formulados por escrito e deverão ser protocolados na Gerência de Licitações, no endereço do rodapé, e deverá ainda, estar acompanhada do estatuto social da empresa, quando o sócio ou proprietário ser o portador do ato protocolar, e de instrumento de procuração pública ou particular, com firma reconhecida, do representante legal da empresa, da qual constem poderes específicos para os atos do referido tema ao procurador portador, se este for o protocolador do ato.

15.8.1.1 – A contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, serão contados da seguinte forma: excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Os prazos só iniciam e vencem em dias de expediente do DETRAN/GO.

15.8.2 – Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

15.9 – O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério do DETRAN/GO, em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado.

15.10 – A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 79 e 80, Lei Est. nº 8.666/93.

15.11 – O resultado do presente certame será divulgado no endereço eletrônico www.comprasnet.go.gov.br e www.detran.go.gov.br no quadro mural da CPL/DETRAN, os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Placar de Avisos da Gerência de Licitações do DETRAN, e fatos de conhecimento e intimação serão comunicados aos interessados via eletronicamente ou via fax.

15.12 – Independente das impugnações e dos recursos previstos, qualquer licitante, contratado, pessoa física ou jurídica poderá representar ao Tribunal de Contas ou aos órgãos integrantes do sistema de controle interno, inclusive ao Órgão de controle e acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, e, ainda, ao Ministério Público Estadual, contra irregularidade na aplicação desta Lei.

15.13 – Maiores informações sobre as especificações dos objetos licitados poderão ser obtidas com o **Sr. Adailton Tavares – Gerência de Fiscalização e Segurança do DETRAN/GO, pelo telefone (62) 3272-8323**, em horário de expediente.

16- INTEGRA O PRESENTE EDITAL:

16.1 - Anexo I – Termo de Referência;

16.2 – Anexo II – Planilha de Discriminação e Quantitativos;

16.3 – Anexo III – Recibo do Edital;

Gerência de Licitações do DETRAN, Goiânia-Go, aos ____ dias do mês de _____ de 2011.

Daniella Sousa Manço Vêras
Pregoeira
DETRAN/GO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico nº 031/2011 – DETRAN/GO
Processo n.º 20110025001746

1 – INTRODUÇÃO:

1.1 – A abertura do presente procedimento licitatório, decorre da necessidade de aquisição de equipamentos de segurança, em atendimento à Requisição de Despesas nº 016/2011 – Gerência de Fiscalização e Segurança, anexada aos autos.

1.2 – A sessão de processamento deste pregão será realizada em sessão pública através do site www.comprasnet.go.gov.br onde serão abertos e desenvolvidos os trabalhos licitatórios do presente certame, conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe, com os prazos e datas abaixo:

1.3 – As Propostas Comerciais/Credenciamentos deverão ser encaminhadas, através do site www.comprasnet.go.gov.br, no período compreendido entre as 09 horas e às 10 horas do dia 11 (onze) de agosto de 2011.

1.4 – A abertura da fase competitiva terá início previsto para o dia 11 de agosto de 2011 às 10h10min horas.

1.5 – Após o fechamento do lote, o mesmo estará impedido de receber novos lances.

1.5.1 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente, determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

1.5.2 – Alternativamente ao disposto no subitem acima, transcorrido no mínimo 15 (quinze) minutos do início da fase de lances, o Pregoeiro poderá adotar a metodologia de encerramento da referida etapa, mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema aos licitantes, após o que transcorrerá o período de tempo de 1 (um) minuto, prorrogado sempre que houver novo lance, contado mais 1 (um) minuto a partir de cada lance, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

1.6 – Para todas as referências de tempo contidas neste edital será observado o horário oficial de Brasília - DF.

1.7 - A proposta de preços valores readequados ao valor ofertado e registrado de menor lance e os documentos para habilitação deverão ser encaminhadas pelo próprio licitante vencedor através do **FAX n.º (62) 3272-8140 à Gerência de Licitações, em até 2 (duas) horas após o término da sessão**, e os **originais**, deverão ser encaminhados para a Gerência de Licitações do DETRAN/GO, sito à Av. Atílio Corrêa Lima, s/nº, Cidade Jardim – Goiânia – GO, CEP 74.425-901, e apresentados, em **até 05 (cinco) dias úteis**, e estarem separados, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além da identificação com nome, endereço, CNPJ da proponente e nome do Pregoeiro, os seguintes dizeres:

Envelope nº. 1 – PROPOSTA
Pregão Eletrônico nº 031/2011 – DETRAN/GO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo nº.20110025001746
Envelope nº. 2 – DOCUMENTAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 031/2011 – DETRAN/GO
Processo nº.20110025001746

1.8 – Os envelopes exigidos no subitem 1.7 deverão ser entregues no endereço citado, pessoalmente ao Pregoeiro ou aos membros da Equipe de Apoio. A Gerência de Licitações não se responsabiliza por memoriais entregues em outros setores do DETRAN/GO. Não caberá ao licitante questionar posteriormente a validade de qualquer entrega, direcionada para qualquer outra pessoa.

2 – OBJETO

2.1 – O objeto requisitado para esta aquisição com definição no subitem seguinte, terá seu julgamento do tipo: Menor Preço por Lote.

2.2 – Definição do objeto a ser adquirido, através do presente Pregão Eletrônico:

Descrição do produto
Aquisição de equipamentos de segurança, conforme quantitativos constantes no Anexo II.

2.3 – Discriminação dos itens:

LOTE I		
Cód Comprasnet	Equipamento	Descrição
48243	BOTOEIRA DE COMANDO (BOTÃO DE ACIONAMENTO)	Botoeira de comando. Comumente usado em conjunto com fontes para acionar fechaduras eletromagnéticas dentro outras. Modelo THBCN. Produto constituído de nylon de alta resistência e alumínio. Acompanha chave de abertura da botoeira para manutenção.
37927	CAIXA DE PROTEÇÃO GRANDE ANODIZADA PARA CÂMERA	Confeccionada em alumínio 1,8 m/m vedação de água na parte traseira e dianteira dimensões 95 m/m de altura ; 90 m/m de largura ;240 m/m de comprimento alumínio tratado e anodizado cor cinza suporte em ferro espessura 1.0 m/m cor preta específica para utilização de cameras profissionais, lente na parte interna da caixa; passagem de cabos independente da caixa.
37929	CÂMERA CANHÃO DE INFRAVERMELHO PARA 25 MTS	Alcance infravermelho 25 metros Alimentação 12 Vdc Ângulo de visão horizontal, vertical e diagonal 34°x27°x44° Corrente consumida IR desligado 120 mA Corrente consumida IR ligado 360 mA Dimensões da embalagem 210x140x105mm Dimensões do produto 88,2x83,5x154,4mm (sem suporte) Gama 0,45 Com CCD SONY Grau de proteção IP66 Iluminação mínima com leds IR desligados 0,3 lux Iluminação mínima com leds IR ligados 0 lux Íris Eletrônica Lente 8mm / F2.5 Número de pixels 510 (H) x 492 (V)

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

		<p>Obturador eletrônico (auto) 1/60 ~ 1/100.000 seg Peso bruto 1,1 kg Peso líquido 1,054 kg Potência consumida 4,32 Watts Quantidade de leds 24 Relação sinal/ruído >48dB Resolução horizontal do sensor 420 TVL Saída de vídeo 1,0 Vpp composto – 75 Ω - Conector BNC Sensor de imagem CCD SONY 1/3" Super Had Sistema NTSC 24 LEDS Infravermelho Temperatura de armazenamento -30° C a + 80° C Temperatura de operação -10°C a +60°C Varredura 525 linhas / 2:1 entrelaçado</p>
31961	CÂMERA CANHÃO DE INFRAVERMELHO PARA 50 MTS	<p>Alcance infravermelho 50 metros Alimentação 12 Vdc Ângulo de visão horizontal, vertical e diagonal 15° x 11° x 21,5° Corrente consumida IR desligado 120 mA Corrente consumida IR ligado 410 mA Dimensões da embalagem 210x140x105mm Dimensões do produto 98,5x94,4x170,7mm Gama 0,45 Grau de proteção IP66 Iluminação mínima com leds IR desligados 0,3 lux Iluminação mínima com leds IR ligados 0 lux Íris Eletrônica Lente 16mm / F1.6 Número de pixels 510 (H) x 492 (V) Obturador eletrônico (auto) 1/60 ~ 1/100.000 seg Peso bruto 1,2 kg Peso líquido 1,09 kg Potência consumida 4,92 Watts Quantidade de leds 30 Relação sinal/ruído >48dB Resolução horizontal do sensor 420 TVL Saída de vídeo 1,0 Vpp composto – 75 Ω - Conector BNC Sensor de imagem CCD SONY 1/3" Super Had Sistema NTSC Temperatura de armazenamento -30°C a +80°C Temperatura de operação -10°C a +60°C Varredura 525 linhas / 2:1 entrelaçado</p>
2704	CÂMERA IP-INFRA VERMELHO	<p>Dispositivo de captação de imagem : Sensor CCD Sony 1/3" Número efetivo de pixels : NTSC: 510 (H) X 492 (V), PAL: 532 (H) X 582 (V) Resolução Horizontal : 420 Linhas Nível mínimo de iluminação : 0LUX (f:1.2) Relação Sinal/Ruído : Acima de 48 dB Íris eletrônica automático : NTSC: 1/60s ~ 1/100.00s; PAL: 1/50s ~ 1/100.0s Fator gama : 0,45 Lente fornecida com a unidade : Lente 3,6 mm Balço automático de tons branco : Automático Controle automático de ganho : Automático Sistema de sincronismo : Positivo Interno Sinal de saída de vídeo : 1 V p-p, 75 Ohms Luminária de infravermelho : 18 leds Comprimento de onda : 850 mm Ângulo de visão : 15° / 35° Alcance : 20 Metros a 30 Metros Grau de proteção contra Umidade : IP 66 Potência : DC 12 V ± 10%, AC 24V, AC 100 ~ 240 V (opcional) Consumo : IR On: 6.8W max., IR Off: 1.5 W max. Temperatura de Operação : -10°C ~ 50°C Peso : 500 Gr Slot para mini cartão de memória Saída de vídeo ethernet Protocolos de Comunicação: TCP/IP, VDP/IP, UPnP, DNS, RTP, RTSP, NTP, IPn4, SNMP, QoS, HTTP, HTTPS, LDAP, SSH, SSL, SmTP, FTP</p>

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

45073	CENTRAL DE ALARME DE 4 ZONAS	<p>Receptor de 433,92 mhz hopping code, com alcance de 100 mts aproximadamente com zonas mista (com e/ou sem fio); Caixa plástica com alojamento para bateria de 7a/h; Carregador de bateria incorporado; Tempo de alarme de 10 minutos com realarme automático; Placa conjugada com transformador e fonte; indicador sonoro (beep) com led de alimentação por bateria; Indicador sonoro com led de alarme ligado / desligado; Codificação dos sensores e controle remoto por dip switch; com botão de pânico.</p>
13811	ARCONDICIONADO SPLIT 9000BTU	<p>Capacidade de Refrigeração: 9.000 BTU/h Operação: Eletrônico Ciclo: Frio tensão: 220V Cor: Branco Consumo: 730 W Dimensões Unid. Interna(Larg x Alt x Prof) mm: 741 x 250 x 195 Dimensões Unid. Externa(Larg x Alt x Prof) mm: 415 x 330 x 310 Peso Líquido Unidade Interna: 9 kg Peso Líquido Unidade Externa: 18,3 kg Tubulação: 1/4" e 3/8" Compressor: Rotativo Garantia: 3 Anos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Condensadora compacta. Pode ser instalada no nicho do aparelho janela. • Filtro Bio Blue - Sistema de filtragem que impede a proliferação de vírus e bactérias, proporcionando ar puro e limpo. • Selo de Eficiência energética - Produto certificado pelo INMETRO categoria A. • Função Duplo Swing - Permite movimento contínuo para melhor distribuição do ar. • Função Turbo - Modo de aceleração no processo de resfriamento de ambientes. • Função Timer 24h/ Sleep/ Dry - Mais comodidade e conforto. • Baixo consumo de energia.
48896	CONTROLADOR TPICH MODELO GS TOUCHIP	<p>Log - 50000 Tipo de leitora - biometria / senha Padrão de leitura - leitor óptico Alimentação 12VDC 3ª Comunicação - ip / usb / rs232 /rs Entradas - botoeira / sensor magnético Saídas - Relê para porta / Alarme Alarme anti - vandalismo Bloqueio de acesso duplo Relógio em tempo real (RTC) Vedação para ambiente externo Modo de Operação – online / stand alone</p>
44290	CONVERSOR PARA CABO LAN PAR TRANÇADO (UTP)	<p>Transmite/capta sinais de vídeo (e dados sob encomenda) não amplificados, até 500 mts; Conectorização: cabo coaxial +/- 21cm com BNC Macho; Conector IDC para par trançado; Eletrônica passiva- não necessitando fonte de alimentação; Dimensões: (ØxA) 29x35mm-Copo e 65mm-Total; Peso: 0,052 Kg.</p>
48626	DISCADORA DE ALARME	<p>COM 14 MÉMORIAS; PROGRAMAÇÃO COM ATÉ 15 DÍGITOS; GRAVAÇÃO DE 20 SEGUNDOS DE OZ; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 11 À 185 VDC; TENSÃO DE DISPARO DE 4 À 18 VDC; MODO DE DISCAGEM - PULSE / TONE</p>
		<p>Microprocessado (tecnologia RISC/FLASH); Forma de onda senoidal por aproximação (PWM – controle de</p>

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

8230	NOBREAK 700 VA	<p>largura e amplitude); Regulação automática de voltagem (AVR) Line Interactive; Indicadores de funcionamento pela rede e baterias; Alarme audiovisual intermitente para queda de rede e final do tempo de autonomia; Gerenciamento inteligente das baterias, com recarga automática; Proteção eletrônica contra sub e sobretensão; Proteção contra curto-circuito e sobrecarga; Diagnóstico de alerta avançado (auto teste de partida); Comunicação USB para desligamento e controle do sistema (opcional); Supressão de surtos, picos e filtragem de ruído (filtro de linha interno); Circuito desmagnetizador; Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); DC Start – Permite ser ligado na ausência de rede elétrica; Proteção contra descarga total das baterias; Proteção telefônica fax/modem, em conformidade com a Norma UIT K-20; Tensão nominal de entrada 115V (monovolt), 220 (monovolt) ou seleção automática 15V/220V; Tensão nominal de saída 115V (220V opcional); Frequência de entrada 60Hz +/- 5Hz; Tecla com função mute (permite anular o alarme sonoro); Battery Backup - Troca de bateria pelo usuário; Possui estabilizador e filtro de linha; Chave liga / desliga temporizada para evitar o acionamento acidental ou involuntário</p>
45105	FECHADURA DE ELETROIMÃ (KIT)	<p>Força de tração de 600 (KgF) Tensão 12 VDC Corrente nominal 770 (mA) Dimensões C x L x P (mm) 261x85x50 Potência 9,24W Peso s/suporte 3,6Kg Temperatura ambiente -15 a 50 °C Consumo Mensal -6,65 KWh Capacidade de sensor 1(mA)</p>
48605	FONTE NOBREAK PARA FECHADURA DE ELETROIMÃ	<p>Reset / Ligar / chave push botom Fonte de alimentação 12vdc 3amperes com carregador de bateria Com time até 02 minutos (para ajustar o trimpot) Entrada de alimentação de AC 90 a 250 vac</p>
44963	FONTE 12 VDC 3,5A	<p>Fonte alimentação bivolt 12 VDC 3,5ª exclusiva para cftv; Tensão de entrada full rouge; 100~240volts Regulação de linha (de 100 a 240VAc): +/-0,15% Regulação de carga (de 0 a 3,5ª): +/- 650mV</p>
48599	DVR 04 CÂMERAS	<p>Ajuste da câmera Ajuste de cores para diferentes períodos Ajuste da saída de TV Ajuste de cores de saída e área de exibição Bloqueio de câmera Por nível de usuário Compressão de áudio ADPCM Compressão de vídeo H.264 Consumo 40W Detecção de movimento 192 (16x12) zonas de detecção - 1-6 (nível 6 é o mais alto), acionamento da gravação, movimento de PTZ, patrulhamento , alarme e FTP Dimensões 2U, 440 x 89 x 460mm Disco rígido 8 portas SATA, Max. De 8 HDs (não incluso) Dispositivo de controle Painel frontal, mouse USB, teclado Intelbras (não incluso) e controle remoto infravermelho Divisão da tela de vídeo Tela cheia e multiplexada, 1/4 Entrada de áudio bidirecional 1 canal, BNC, 200-2800 mV, 30K ohms Entradas de alarme 16 canais, programáveis, NA/NF, acionamento da gravação movimento PTZ, patrulhamento, alarme e FTP Entradas de áudio 4 canais, BNC, 200-2800 mV, 30K ohms Entradas de vídeo 4 canais, BNC, 1,0Vpp, 75 ohms, com looping Exibição patrulhamento Suportada</p>

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

		<p>Fonte de alimentação 90 ~ 240 Vac / 50 e 60Hz (automático) Funções de rede TCP/IP, DHCP, DDNS, PPOE, FTP Gerenciamento de disco Tecnologia de hibernação do disco, alarme de falha e Raid (Redundância) Gravação D1/2CIF/CIF/QCIF - NTSC 1 FPS ~ 30FPS / PAL 1 FPS ~ 25FPS Informações de vídeo Título da câmera, horário, perda de vídeo, bloqueio da câmera, detecção de movimento e gravação Interface de rede RJ-45 (10/100 Mbps) Interface do usuário Gráfica com dicas de menus na tela Interface RS232 Comunicação com PC Interface RS485 Controle PTZ Interface USB 2 portas 2.0 Intervalo de gravação 1 a 120 minutos (padrão: 60 minutos) Mascaramento de câmeras Acionamento da gravação, movimento de PTZ, patrulhamento, alarme e FTP Máscara de privacidade Suporta até 4 zonas por câmera (manual) – individual por câmera Método de entrada Caracteres alfa-numéricos e especiais Modo de backup Permite pen drive, disco rígido USB, gravador de CD e DVD USB, gravador SATA interno e download por rede Modo de busca Data/hora, alarme, detecção de movimento e busca exata (precisão de segundos) Modo de gravação Manual, contínua, detecção de movimento, mascaramento da câmera, perda de vídeo e alarme Modo de sobregravação Suportado Montagem Mesa ou rack (acompanha suporte) Operação remota Monitoramento, controle de PTZ, reprodução, ajuste do sistema, download de arquivos e informações sobre registros Padrões de vídeo NTSC: 525 linhas, 60FPS / PAL: 625 linhas, 50FPS Perda de vídeo Acionamento da gravação, movimento PTZ, patrulhamento, alarme e FTP Peso 7,75 kg Processador principal Microprocessador incorporado de alto desempenho Qualidade da imagem 6 níveis de ajustes Recursos do sistema Função pentaplex: visualização ao vivo, gravação, reprodução, backup e acesso remoto Reprodução Reprodução, pausa, parada, retrocesso, reprodução rápida, reprodução lenta, próximo arquivo, arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, tela cheia, repetição, aleatória e seleção de backup Resolução 2CIF NTSC 704x240 / PAL 704x288 Resolução CIF NTSC 352x240 / PAL 352x288 Resolução D1 (4CIF) NTSC 704x480 / PAL 704x576 Resolução QCIF NTSC 176x120 / PAL 176x144 Saídas de áudio 1 canal, BNC, 200-3000 mV, 5K ohms Saídas de relé 6 canais, 30 Vdc, 1A, NA/NF Saídas de vídeo 2 saída de vídeo composto, BNC, 1,0 Vpp, 75 ohms, 1 saída VGA, 1 saídas matriz Sistema operacional Linux incorporado Status do sistema Status do disco rígido, estatísticas de transmissão de dados, gravação de registros, versão Bios, usuários online Temperatura de operação 0°C a 55°C Umidade de operação 10% a 90% (não condensado) Utilização de espaço Vídeo (56 ~ 400 MB/hora) / áudio (14,4 MB/hora) Zoom digital A zona selecionada pode ser submetida ao zoom em tela cheia durante a reprodução</p>
		<p>Compressão de vídeo H.264 Consumo 40 W (sem HD) Detecção de movimento 396 (22 x 18) zonas de detecção com 6 níveis de sensibilidade configurável por canal Compressão de áudio G. 711 Dimensões 440 x 460 x 89 mm Dispositivo de controle Painel frontal, mouse USB, controle remoto IR, teclado VTN 1000 e rede Entrada de áudio bidirecional 1 canal - BNC, 200-2800 mV, 30 KΩ Entradas de vídeo 16 canais</p>

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

48600	<p align="center">GRAVADOR DIGITAL DVR 16 CÂMERAS</p>	<p>Fonte de alimentação 110-240 VAC, 50/60 Hz (automático) interna Interface de rede 100/1000 Mbps Interface do usuário Interface gráfica amigável com dicas de menus na tela Interface USB 2 portas sendo 1 para o mouse e 1 backup- USB 2.0 Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal Método de entrada Status do HD, estatística de transmissão de dados, gravação de registros, versão da bios, usuários online e rede ausente. Modo de busca Hora/data com precisão de segundos, por tipo de evento; alarme e/ou detecção de movimento. Montagem Mesa ou rack (pés de borracha inclusos) Operação remota Monitoramento, configuração total do sistema, controle PTZ, reprodução, download de arquivos gravados, informações sobre registros, acionamento das saídas de relé. Padrões de vídeo PAL e NTSC Perda de vídeo Detecção de perda de vídeo 16 canais de vídeo e 16 canais de áudio 16 canais em loop e saída matriz Software para acesso às imagens via celular¹ Suporta até 4 HDs SATA² Tempo real de visualização e gravação (480 fps) Suporte ao serviço DDNS através de servidores DynDNS® e No-IP® ; Sistema dual-bitstream: opção para gravação de imagens em qualidade diferente das imagens transmitidas pela rede, fazendo com que a comunicação aconteça mais rapidamente Algoritmo de compressão H.264; Reprodução simultânea de todos os canais sem parar a gravação visualização remota através de LAN/WAN/internet; Peso 7 kg (sem HD); Processador principal Microprocessador embutido de alto desempenho; Recursos do sistema Função Pentaplex: reprodução de imagens ao vivo e gravadas, gravação, backup e acesso remoto Reprodução Reprodução, pausa, parar, retrocesso, reprodução rápida, reprodução lenta, próximo arquivo, arquivo anterior, próximo canal, canal anterior, tela cheia, repetição aleatória, seleção do arquivo para ba Sistema operacional Linux embarcado Zoom digital A zona selecionada pode ser submetida ao zoom em tela cheia durante a reprodução.</p>
48560	<p align="center">HD SATA III 7200 RPM 2TB</p>	<p>Hard Drive Seagate ST32000641AS 2TB SATA 6Gb / s 7200rpm 64MB Especificações: Part Number: ST32000641AS Capacidade: 2 TB ; Velocidade de rotação: 7200 rpm Cache: 64 MB ; Interface: SATA 6Gb / s Max. Taxa de transferência externa: 600 MB / s Seek Time: Média de latência: 4.16 ms Leia: 8.5 ms; Escreve: 9.5 ms Gerenciamento de energia: Operacional, Média: 9,23 W Média Idle: 6,39 W 12 Max Iniciar V Corrente: 2,8 A Choque - Operação: 63g @ 2ms Fora de operação: 300G @ 2ms Dimensões (WxLxH): 4,0 x 5,787 x 1,028 polegadas / 146,99 x 101,6 x 26,1 milímetros Peso: 700 g</p>
44150	<p align="center">LEITOR BIOMÉTRICO GS TOUCHIP</p>	<p>Padrão de leitura - Leitor óptico; Alimentação - 12VDC / 1A Comunicação – USB; Temperatura de operação - 0°C a +45°C Indicador - LED de 3 cores e Buzzer; Teclado Vedação para ambiente externo Dimensão - 129 x 70 x 35 [mm]</p>

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

46753	MESA CONTROLADORA PARA CÂMERA SPEED DOME	<p>Conexão IP via RJ45 Operação PTZ através do joystick, com diferentes níveis de velocidade Realiza todas as operações do painel frontal do DVR Intelbras Fácil instalação Comunicação IP Fonte de alimentação 110/240 Vac (automática) – inclusa Dimensões (L x A x P) 320 x 50 x 190 mm – Altura joystick 100 mm Dimensões do LCD (L x P) 84 x 31 mm Peso 2,5 kg Temperatura de operação 0°C a 55°C Tensão de alimentação 12 Vdc @ 1200 mA</p>
2688	MOLA PARA FECHAR PORTA	Padrão DORMA
48575	SENSOR DE PRESENÇA SEM FIO INFRAVERMELHO	<p>Frequência 433,92mtz hopping code; Alcance de transmissão 100 mts; Detecção máxima – 12mts / 90°; Sensor duplo elemento piroelétrico; com sensibilidade máxima / média/ mínima; Tempo de transmissão; Tempo de estabilização inicial de 60 segundos; Intervalo de detecção 30 segundos; nº de zonas 04; tensão de alimentação de 3v bateria de lithium cr1232; consumo de 60 ua; dimensão 62x90x48mm;</p>
45092	SENSOR DE ABERTURA MAGNÉTICO	Sensor sem fio hopping code 433,92mtz;
41194	SIRENE DE ALARME	<p>Modelo – sirene pizotrônica; Potência 120db@ 2 metro; Alimentação 12 vdc Dimensões: 9,2 x 9,2 x 7,0cm ;</p>
2696	SOFTWARE PARA CONTROLE DE ACESSO	<p>O Sistema de Controle de Acesso permite atender todo tipo de aplicação, desde um escritório com apenas uma porta a uma grande empresa com múltiplos sites. Toda a concepção do sistema foi focada nas funcionalidades mais avançadas, porém sempre associadas ao custo competitivo para cada aplicação. Este objetivo foi alcançado empregando uma grande linha de hardware e a modularidade da licença do Software Server</p> <p>Cadastros de Usuários: Cadastro com campos customizáveis Campos para busca rápida configuráveis por tipo de usuário Busca avançada de usuários com edição em lotes Até quatro fotos por usuário Ferramenta de design integrada para lay-out da tela de cadastro Tela auxiliar de cadastro totalmente customizável Controle cadastral flexível: do mais simples ao mais rígido O sistema pode controlar: Visitantes, Funcionários, Contratados, Estagiários, Alunos, Sócios Ativos, Veículos, Empresas, Entrada e saída de materiais Usuários e empresas com restrições de acesso (lista negra) Datas de validade de usuários e cartões, além de cartões provisórios Diferentes situações para controle de usuários (ativos, inativos, férias, desligados, etc) Controle de Acesso: Permissões de acesso através de local e horário, com combinações ilimitadas Níveis de acesso temporários e feriados Ações que podem ser iniciadas a partir de eventos Formatos de cartões configuráveis</p>

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

		<p>3 tipos de anti-passback, que podem impedir o acesso, gerar um alarme ou ambos Contagem máxima e mínima de usuários em uma zona, que pode impedir o acesso, gerar um alarme ou ambos Contagem de marcações Número de refeições Escolta e acompanhante Controle de ronda Rastreamento de usuários Segurança: Administração completa e integrada de operadores e senhas Horários e estações permitidos de login Complexidade e validade de senhas configuráveis Autenticação simultânea em mais de uma estação (selecionável) Perfis de acesso ao sistema ilimitados e detalhados Base de dados particionada, possibilitando o compartilhamento do sistema entre diferentes clientes Auditoria completa das ações do operador Supervisão: Supervisão e controle de todos os dispositivos do sistema através de telas gráficas customizáveis por ferramenta de design integrada Alarmes configuráveis em diversos níveis e individualmente para controladores, leitoras, entradas, saídas e usuários Tela que permite o acompanhamento em tempo real de todas as transações de cartões e eventos do sistema Tela de alarmes em tempo real com registro de reconhecimento e diversos níveis de prioridade Configuração de envio de e-mails em caso de eventos ou alarme</p>
2705	<p align="center">CÂMERA SPEED DOME</p>	<p>Função WDR (Faixa Dinâmica Ampla) Zoom de 432x (36x ótico e 12x digital) CCD Sony 1/4" EXview HAD Resolução horizontal de 530 linhas Função Day & Night Relação sinal/ruído >50dB Proteção IP67 Suporta os protocolos da Intelbras, Pelco-P e Pelco-D Iluminação mínima de 0,01 lux/F 1.6 a 50 IRE e 0,1 lux/F1.6 a 50 IRE off Menu na tela para programação das funções Fácil localização de objetos através do posicionamento 3D com auxílio dos DVRs Intelbras e da mesa controladora Intelbras (VTN 1000) Portas RS 485 para controle PTZ Máscara de privacidade (24 zonas programáveis) 80 posições de presets Programação para até 8 tours, cada um com até 80 posições de preset 5 auto-scan Operação por inatividade Controle Automático de Ganho (AGC) Compensação de Luz de Fundo (BLC) Suporte de parede incluso (adaptabilidade a vários tipos de suportes, parede, poste, teto e quina) Possui certificado de segurança FCC e Alarme entrada/saída 7 (configurável em NA/NF) Baud rate 1200, 2400, 4800, 9600 (bps) Consumo da câmera 15 W Consumo do aquecedor 30 W Iluminação mínima modo Dia - Color 1,4 lx (F1.6, 1/60 s) 0,1 lx (F1.6, 1/4 s) Iluminação mínima modo Night - Noite (IR cut filter - ON) 0,01 lx (F1.6, 1/4 s) Lente f=3,4 mm (wide) a 122,4 mm (tele), F1.6 a F4.5 Mascaramento de área 24 setores Peso líquido 4,0 kg Pixel efetivo 768 (H) x 494 (V) Porta de controle RS485 Preset 80, cada um com legenda do número do preset Relação sinal/ruído >50 dB Resolução horizontal 530 TVL Tensão de Alimentação 24 VAC, 60 Hz - 3 A Tour 8, formado por um máximo de 80 préposições cada um e</p>

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

		com tempo configurável entre presets de 5 a 254 s Umidade 10% a 90% Velocidade (horizontal) do pan 0,1°/s a 120°/s Velocidade (vertical) do tilt 0,1°/s a 90°/s
14643	SUPOORTE DE FERRO GRANDE	Suporte de ferro para câmeras tamanho 40x40x208mm
8217	CONTROLE REMOTO	TRANSMISSOR HOPP CODE TXR 433,92MTZ; COM BOTÃO DE PÂNICO;
23478	FURADEIRA DE IMPACTO	Potência - 700 watts Rotação sem carga - 0 – 3.000 min ⁻¹ Mandril - 1/2" – 13 mm (com chave) Capacidade de perfuração: - concreto 16 mm - aço 13 mm - madeira 30 mm Peso - 1,8 kg 115 / 127 V - 0 601 218 5D1 230 V - 0 601 218 5E1 Acompanham - Empunhadreira auxiliar, chave de mandril, limitador de profundidade, maleta de transporte: <ul style="list-style-type: none"> • Função de reversão e velocidade variável. • Botão-trava para trabalhos contínuos. • Colar do eixo fuso em 43 mm Ø, permitindo uso em suportes verticais ou horizontais. • Empunhadreira auxiliar com giro de 360°. • Limitador de profundidade para perfurações precisas. • Empunhadreira Slim Line, garantindo maior conforto e segurança durante a utilização.
23268	ESCADA ARTICULADA	Estrutura em alumínio Dobradiças em aço. 4 partes com 3 degraus em cada parte. Escada 12 em 1. Peso máximo recomendado 150 kg. Conteúdo: 1 Escada Multifuncional, 2 barras com pés em borracha e manual de instruções Peso: 11 Kg Dimensões da embalagem: 27x61x81 cm
LOTE II		
		Disponibilidade de banco de dados Oracle, Sql-Server, My-Sql. •Capacidade de exportação e integração Oracle e My – SQL. • Capacidade de Gerenciar Banco de Horas e Refeitório. •Software em plataforma cliente/servidor net express. •sistema deverá ainda, no que diz respeito ao controle de acesso, permitir a exibição de todos os relatórios em tela e a geração de relatórios em arquivo texto, MS Excel (.xls), ou impressos com diferentes critérios de ordenação, devendo possuir, no mínimo, as seguintes facilidades de exibição e impressão de relatórios: Flexibilidade • Sistema totalmente parametrizado com telas moduladas de acordo com a necessidade de cada empresa. • Ferramentas para a transferência de informação entre qualquer sistema de Folha de Pagamento e qualquer relógio de ponto. • Programação de vários tipos de horários e escala de folgas. • Controle sofisticado das mais diversas escalas de trabalho, adequado para as empresas que operam 12x36. Segurança • Registro de todas as manutenções de abonos e verbas para auditoria. • Não permite manipulação das marcações de ponto.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

29933	SOFTWARE DE PONTO DIGITAL	<ul style="list-style-type: none">• Validação das marcações em tempo real, liberando o registro somente nos horários permitidos. As marcações fora do horário de trabalho são liberadas somente com autorização prévia. <p>Integração</p> <ul style="list-style-type: none">• Elimina totalmente a duplicidade de informações (redundância).• Reduz o custo da propriedade e os investimentos com substituição pois os sistemas e os equipamentos já em uso no Cliente podem ser aproveitados. <p>Tratamento de Regras</p> <ul style="list-style-type: none">• Promove a gestão dos aspectos legais trabalhistas relacionados com a frequência dos funcionários.• Permite a implementação de sofisticadas e modernas normas de trabalho na empresa, garantindo cálculos complexos de forma precisa e automática. <p>Descrição</p> <p>Referência nacional no controle de Ponto Eletrônico de colaboradores e terceiros, permite apurar e controlar as horas trabalhadas e exceções (faltas, atrasos, extras, saídas intermediárias, etc.), até o controle de acesso as instalações da empresa. As marcações poderão ser digitadas e/ou importadas de qualquer Coletor Eletrônico, desde que geradas em arquivo texto. Também realiza o controle do Banco de Horas permitindo períodos distintos por colaborador. Outro recurso importante é o "Script" que adapta a apuração das horas a exceções estabelecidas por acordos coletivos, proporcionando total autonomia aos usuários. Além da emissão do Cartão Ponto também é possível exportar o movimento de horas para a Folha de Pagamento em arquivo texto.</p> <p>Recursos</p> <ul style="list-style-type: none">• Coleta de marcações a partir de qualquer Relógio/Catraca (via arquivo de texto);• Conferência do Movimento interativa;• Espelho do ponto com resumo das ocorrências;• Cálculo do Movimento individual, coletivo ou por lote;• Tipos de Horários: móvel, móvel refeição, e fixo;• Até 99.999 Horários e Escalas de Revezamento;• Busca automática por horários Alternativos;• Controle de Refeitório (com tipos e valores de refeições diferenciadas);• Gerenciamento de Banco de Horas;• Controle de Crachás provisórios;• Quadro de Horários;• Exportação de movimento apurado pela Folha através de arquivo de texto configurável. <p>Módulo Supervisor</p> <p>A fim de descentralizar o tratamento das exceções (atrasos, faltas, afastamentos, extras, etc...) o abono destas situações poderá ser</p>
-------	---------------------------	---

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

		<p>confiado aos Supervisores/Coordenadores por meio da uma Senha específica que permitirá a eles ajustarem esta situações dos colaboradores a eles subordinados, sem necessidade de interferência do Setor Pessoal, que só fará o acompanhamento final dos registros. Equivale a um Usuário normal, porém, com autoridade restrita.</p> <p>Quiosque</p> <p>Através deste recurso os Colaboradores poderão consultar a situação do Ponto e Folha (quando for o caso) por meio de uma senha personalizada. A consulta ao Quiosque poderá ser feita a partir de qualquer Estação da Rede ou Terminal de Consulta, sendo apresentadas nesta consulta somente as informações já devidamente apuradas e conferidas.</p>
41434	<p align="center">COLETOR DE DADOS BIOMÉTRICOS</p>	<p>Características do Inner Rep.</p> <p>O sistema operacional do Inner Rep (firmware) é fixo e igual para todos os modelos para atender todas as especificações da Portaria 1.510.</p> <p>Possui memória MRP (Memória de Registro de Ponto) inviolável e de uso exclusivo para armazenamento dos registros dos funcionários (AFD).</p> <p>Possui memória MT (Memória de Trabalho) de uso exclusivo para armazenamento das informações dos funcionários e empresa. Permite o armazenamento de mais de 10 milhões de registros.</p> <p>Possui relógio interno com precisão de 1 (um) minuto por ano.</p> <p>Possui saída USB, usada para porta Fiscal, com conector USB versão 2.0.</p> <p>Display azul, com backlight, 2 (duas) linhas, 16 (dezesesseis) colunas.</p> <p>Teclado com 16 (dezesesseis) teclas.</p> <p>Horário de Verão: Mudança automática do horário no início e no fim do horário de verão.</p> <ul style="list-style-type: none"> - mostrador do relógio contendo segundos; - dispõe de mecanismo impressor em bobina de papel, integrado e de uso exclusivo do equipamento, que permite impressões com durabilidade mínima de cinco anos; - para a função de marcação de ponto, o REP independe de qualquer conexão com outro equipamento externo; - a marcação de ponto é interrompida quando for feita qualquer operação que exija a comunicação do REP com qualquer outro equipamento, seja para carga ou leitura de dados. - não permite alterações ou exclusão dos dados armazenados na Memória de Registro de Ponto; - possui identificação do REP gravada de forma indelével na sua estrutura externa, contendo CNPJ e nome do fabricante, marca, modelo e número de fabricação do REP. <p>Composição do produto: Coletor de dados Inner Rep Cd-rom com Software Inner Rep e Manual Inner Rep Caixa de embalagem do Inner REP Kit para fixação Acompanha uma bobina de papel por impressora</p>

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

		<p>Modelos de coletor de dados Inner REP Coletor Inner Rep Bio, com leitor biométrico: Inner Rep Bio 4.000 (4.000 usuários) Inner Rep Bio 1.000 (1.000 usuários) Inner Rep Bio Light (100 usuários)</p> <p>Coletor Inner Rep Prox: Para cartões de proximidade: Podem ser utilizados cartões e leitores 125 KHz, sendo aceitos os protocolos de comunicação para os leitores ABA TRACK e Wiegand. Podem ser utilizados cartões e leitores 13.56 MHz (Smart Card), sendo aceitos os protocolos de comunicação para os leitores ABA TRACK e Wiegand.</p> <p>Coletor Inner Rep Barras: Para cartões com código de barras: Podem ser lidos cartões 2 de 5 intercalado, dígitos fixos, 4 até 16 dígitos. Podem ser lidos cartões 3 de 9 intercalado, dígitos fixos, 4 até 10 dígitos.</p> <p>Especificações técnicas Alimentação: Entrada: 110Vac ou 220Vac (seleção automática), 60Hz, plugue 2P +T, padrão NBR 14136 Consumo: 4W Dimensões: Largura = 200,3 mm , Altura = 174,2 mm, Profundidade = 172,7 mm Condições ambientais: Uso interno, Sem condensação, temperatura 0 a 45°C Bateria interna para manter o relógio atualizado.</p>
--	--	---

OBSERVAÇÕES:

- a) Dúvidas sobre as especificações dos objetos NÃO serão sanadas no chat, local que proporciona a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes. Maiores informações sobre as especificações dos objetos licitados poderão ser obtidas com o **Sr. Adailton Tavares, telefone (62) 3272-8324, em horário de expediente**, nos termos do subitem 15.13 do edital.

3 - CONDIÇÕES GERAIS

3.1 – O licitante vencedor se responsabilizará pela qualidade, quantidade e segurança do objeto ofertado, não podendo apresentar deficiências técnicas, assim como pela adequação do mesmo às exigências do instrumento convocatório.

3.2 – Para todos os equipamentos deverá ser prestada garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses.

3.3 – Todos os serviços de execução deverão estar inclusos na proposta sem quaisquer ônus para o DETRAN/GO.

4 – DOS PRAZOS

4.1 – A entrega dos equipamentos deverá ser até 10 dias da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

4.2 – A adjudicatária deverá no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao Setor Competente do DETRAN/GO, Avenida Atílio Corrêa Lima, s/nº – Cidade Jardim – Goiânia/Goiás, para assinar o contrato ou instrumento equivalente.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

4.3 – A declaração da validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura dos trabalhos licitatórios.

4.4 – Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias, do mês subsequente ao da entrega dos equipamentos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, onde constem todos os equipamentos entregues, devidamente atestadas pelo setor competente.

4.4.1 – Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item anterior passará a ser contado da data da sua reapresentação.

4.4.2 – Para efeitos de emissão de Nota Fiscal o CNPJ do DETRAN/GO é nº 02.872.448/0001-20.

5 - OS RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTO DO OBJETO SÃO CLASSIFICADOS DA SEGUINTE FORMA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS		
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
Unidade Orçamentária	4803	Dep Est de Transito de Goiás
Função	6	Segurança Pública
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	4001	Programa de Apoio Administrativo
Ação	4001	Apoio Administrativo
Grupo de Despesa	4	Investimentos
Fonte de Recurso	20	Recursos Diretamente Arrecadados

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS		
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
Unidade Orçamentária	4803	Dep Est de Transito de Goiás
Função	6	Segurança Pública
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	4001	Programa de Apoio Administrativo
Ação	4001	Apoio Administrativo
Grupo de Despesa	3	Outras Despesas Correntes
Fonte de Recurso	20	Recursos Diretamente Arrecadados

6 – DAS OBRIGAÇÕES

6.1 – DO LICITANTE VENCEDOR

6.1.1 – A vencedora, se obriga a cumprir todas as exigências mínimas deste edital e fornecer o objeto com qualidade, atendendo as condições e quantidades estipuladas.

6.1.2 - Será de responsabilidade do vencedor, todas as despesas em sua totalidade, e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidam ou venha a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

6.2 – DO DETRAN/GO

6.2.1 - O contratante fiscalizará e inspecionará os objetos entregues, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao definido.

6.2.2 - Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita do vencedor, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos, se ocorrer.

7 – DOS RECURSOS

7.1 – Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, exclusivamente por meio eletrônico (em formulário próprio), motivadamente, no prazo de até 10 (dez) minutos, a intenção de recorrer da decisão do Pregoeiro, com registro da síntese de suas razões.

7.2 - Será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente.

7.3 - Os recursos meramente intempestivos e aqueles com o intuito de apenas postergar o objetivo deste certame e tumultuar o procedimento licitatório, definitivamente não serão conhecidos pelo Pregoeiro.

8 – DO FORO

8.1 - A interpretação e aplicação dos termos dessa aquisição serão regidas pelas leis brasileiras e o foro da comarca de Goiânia, Estado de Goiás, terá competência sobre qualquer controvérsia resultante deste certame, constituindo assim o foro de eleição, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Gerência de Licitações do DETRAN, Goiânia-Go, aos ____ dias do mês de _____ de 2011.

*Daniella Manço Sousa Veras
Pregoeira
DETRAN/GO*

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A N E X O II

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

Pregão Eletrônico nº 031/2011 – DETRAN
Processo n.º 20110025001746

Itens	Cod. Comprasnet	Discriminação	Quant.	Valor Unitário Estimado
1	48243	Botoeira de Comando (Botão de acionamento).	10	R\$ 23,49
2	37927	Caixa de Proteção Grande Anodizada para câmera.	53	R\$ 34,23
3	37929	Câmera canhão de infravermelho para 25 metros.	33	R\$ 201,63
4	31961	Câmera canhão de infravermelho para 50 metros.	7	R\$ 386,77
5	2704	Câmera IP-INFRA VERMELHO	20	R\$ 789,43
6	45073	Central de Alarme 4 Zonas	15	R\$ 403,08
7	13811	Ar Condicionado Split 9000 BTU	2	R\$ 1.413,33
8	48896	Controlador TPICH Modelo GS TOUCHIP	10	R\$ 1.007,10
9	44290	Conversor para cabo LAN par trançado (UTP).	60	R\$ 37,00
10	48626	Discadora de Alarme	15	R\$ 311,03
11	8230	Nobreak 700 VA	17	R\$ 294,53
12	45105	Fechadura de Eletroímã (KIT)	10	R\$ 362,73
13	48605	Fonte Nobreak para fechadura de eletroímã.	10	R\$ 155,33
14	44963	Fonte 12 VDC 3,5A	60	R\$ 89,13
15	48599	DVR 04 Câmeras	10	R\$ 745,73
16	48600	Gravador Digital DVR 16 Câmeras	2	R\$ 2.704,63

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

17	48560	HD SATA III 7200 RPM 2TB	30	R\$ 165,33
18	44150	Leitor Biométrico GS TOUCHIP	10	R\$ 493,33
19	46753	Mesa Controladora para Câmera SPEED DOME	2	R\$ 739,15
20	2688	Mola para fechar porta	20	R\$ 124,50
21	48575	Sensor de presença sem fio infravermelho	15	R\$ 58,04
22	45092	Sensor de Abertura Magnético	30	R\$ 17,91
23	41194	Sirene de Alarme	15	R\$ 8,83
24	2696	Software para controle de acesso	1	R\$ 2.456,67
25	2705	Câmera Speed Dome	5	R\$ 4.716,43
26	14643	Suporte de Ferro Grande	53	R\$ 6,73
27	8217	Controle Remoto	15	R\$ 13,77
28	23478	Furadeira de Impacto	3	R\$ 313,02
29	23268	Escada articulada	2	R\$ 408,67
30	29933	Software de Ponto Digital	1	R\$ 4.709,67
31	41434	Coletor de dados biométricos	5	R\$ 4.349,00
TOTAL				R\$ 151.645,13

Gerência de Licitações do DETRAN, Goiânia-Go, aos ____ dias do mês de _____ de 2011.

*Daniella Manço Sousa Vêras
Pregoeira
DETRAN/GO*

A N E X O III

COMPROVANTE DE RECIBO DO EDITAL

Pregão Eletrônico nº 031/2011 – DETRAN/GO
Processo n.º 20110025001746

Senhor Licitante,

Solicitamos a V.S^a preencher o recibo do edital, remetendo-o à Gerência de Licitações, por meio do FAX (0**62) 3272 - 8140, caso não tenha retirado o mesmo junto à Gerência de Licitações.

A não remessa do recibo exime a Administração e o Pregoeiro da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

RECIBO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.031/2011 – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE GOIÁS.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de segurança, conforme especificações e quantitativos discriminados nos Anexos I e II, deste edital.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: (0** _____) _____

Fax: _____

E-mail: _____

Pessoa para contato: _____

Recebemos, através do site www.detran.go.gov.br ou de qualquer outra fonte, cópia do instrumento convocatório acima identificado.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Responsável Legal